DECRETO N º 2.926 DE 17 DE MAIO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação Orçamentária:-

05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
3.1.2.0.00.0000-75	Material de Consumo.....R$ 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070201.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-18	Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04	ILUMINAÇÃO PUBLICA
1060327	Iluminação Pública
10603271.009000	EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
4.1.1.0.00.0000-73	Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
07	DEPTO.TÉCNICO JURÍDICO E PLANEJAMENTO
02	PLANEJAMENTO E OBRAS
10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
1057025	Edificações Públicas
10570251.016000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CIRETRAN
4.1.1.0.00.0000-134	Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
	TOTAL.....R$ 40.000,00

DECRETO N º 2.926 DE 17 DE MAIO DE 1.999.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de maio de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393 478 SP
Chefe de Gabinete